

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

ERRATA Nº 02

CHAMADA INTERNA PROPES Nº 04/2018

O Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, torna pública as retificações da Chamada Interna PROPES nº 04/2018, conforme abaixo:

Incluir itens

- 2.5. Nos casos em que um proponente tenha mais do que um projeto aprovado, será disponibilizada uma única bolsa para o mesmo, conforme ordem decrescente de pontuação, a não ser que a demanda pelas referidas bolsas seja menor que a oferta, situação na qual as que ficarem ociosas serão distribuídas respeitando-se a ordem de classificação das propostas.
- 2.6. Nos casos em que um proponente tenha projetos aprovados tanto na Chamada Interna PROPES 01/2018 quanto na Chamada Interna PROPES Nº 04/2018, será disponibilizada uma única bolsa para o mesmo, referente a melhor classificação que obteve nos referidos certames, a não ser que a demanda pelas referidas bolsas seja menor que a oferta, situação na qual o pesquisador poderá ser contemplado em Chamadas diferentes.
- 2.7. Em nenhuma hipótese um mesmo projeto poderá ser contemplado em diferentes Chamadas Internas

Salvador/BA, 27 de abril de 2018.

Original Assinado

Denilson Santana Sodré dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação Portaria nº 384 DOU 15/03/2018